

**EDITAL Nº 021/2018-CPPS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR – PSS**

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n. 020/2018-CPPS, referente a Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professor Temporário de Ensino Superior da Unespar

**RESOLVE**

**1. Considerando a Resolução 009/2018 -COU-UNESPAR**

“Art. 23 A solicitação deve ser feita pelo preenchimento de formulário próprio de pedido de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VI), ao qual se juntará a ficha de inscrição e comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do domicílio do candidato, do qual deverá constar, obrigatoriamente, o número de Identificação Social – NIS, devidamente preenchido e datado, ou comprovar que cumpre os requisitos caracterizadores da baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007.

Parágrafo único: O documento emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do domicílio do candidato deverá ser assinado, e possuir a identificação de seu emitente.”

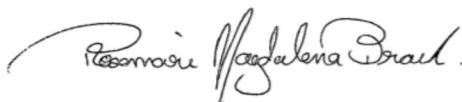
**2. Conceder isenção da taxa de inscrição aos candidatos abaixo identificados**

- **Dayana Cristine Paredes** – RG 63071463/PR
- **Ana Carla Barros Sobreira** - RG 001.895.702
- **Heloísa Lopes de Sousa** – RG 977.456.59/PR
- **Leandro Eustáquio Gomes** – RG 105.546.88/MG
- **Tania da Silva** – RG 922.785.65/PR
- **Juarês Jocoski** – RG 107.882.17-0/PR

**2. Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br).**

**3. Manter inalterados os demais itens que compõem o edital 032/2018-CPPS-UNESPAR**

Curitiba, 09 de outubro de 2018.



**Profa. Rosemari Magdalena Brack**  
Presidente da CPPS/UNESPAR  
Portaria n. 620/2016 de 08/08/2016